



**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**  
**PORT. Nº. 887/2022 – Dispensar a contar de 01/12/2022, ODIMAR DOMINGO SILVA DE AZEVEDO da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 1.**

**PORT. Nº. 888/2022 – Designar a contar de 01/12/2022, MARILÉA FARIA MOREIRA para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 1, em vaga decorrente da dispensa de Odimar Domingo Silva de Azevedo.**

**PORT. Nº. 889/2022 – Dispensar a contar de 01/12/2022, CARLOS HENRIQUE PINHEIRO DE OLIVEIRA da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 3.**

**PORT. Nº. 890/2022 – Designar a contar de 01/12/2022, NALFER ALVES DE MENDONÇA para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 3, em vaga decorrente da dispensa de Carlos Henrique Pinheiro de Oliveira.**

**PORT. Nº. 891/2022 – Dispensar a contar de 01/12/2022, DEYVID ADILSON FERREIRA DE OLIVEIRA da FUNÇÃO DE ACESSOR DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE OBRAS ESPECIAIS.**

**PORT. Nº. 892/2022 – Designar a contar de 01/12/2022, EMMANUEL DOS SANTOS ANJOS para exercer a FUNÇÃO DE ACESSOR DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE OBRAS ESPECIAS, em vaga decorrente da dispensa de Deyvid Adilson Ferreira de Oliveira.**

**PORT. Nº. 893/2022 – Dispensar a contar de 01/12/2022, VALERIA DELIBERO TATSCH da FUNÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO – 4.**

#### EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 49/2022; PARTES: EMUSA e *SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA*. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº **510004395/2022**. PRAZO: Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 25/11/2022. FUNDAMENTO: artigo 57, §1º, II da lei 8.666/93;

#### ERRATA

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 28/2022 - PROCESSO Nº 750002102/2022

1) O item 3.1 passa a vigorar a seguinte redação: As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de R\$6.272.423,96 (seis milhões duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

2) Foram revisados e alterados, a planilha orçamentaria.

3) Os anexos alterados, constam no site [www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br).

#### EXTRATO

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 52/2022. PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens reduzidos: R\$ 13.549,10 (treze mil quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos); Itens acrescidos: R\$ 13.537,69 (treze mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos); representando 3,07% de alteração contratual, gerando uma redução de R\$ 11,41 (onze reais e quarenta e um centavos), no valor contratual. Processo nº 510004376/2022.FUNDAMENTO: art. 38 VI c/c o art. 58, I e 65, I "b" e seu §1º parte final, todos da Lei nº 8.666/1993.

#### EXTRATO

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 123/2022. PARTES: EMUSA e WORK SERVICE E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: A alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens excluídos: R\$ 58.206,82 (cinquenta e oito mil duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos); itens reduzidos: R\$ 36.577,28 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), itens acrescidos: R\$ 25.868,85 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), itens novos: R\$ 68.915,24 (sessenta e oito mil novecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos)**, representando 31,43% de alteração contratual, com um decréscimo de **R\$0,01 (um centavo)**. Processo nº 510004350/2022. FUNDAMENTO: art. 38, VI c/c art. 58, I, o art. 65, I "a" e "b" e o §1º, parte final, todos da Lei nº 8.666/1993.

#### ORDEM DE REINÍCIO

Estamos concedendo Reinício ao **Contrato nº. 23/2021**, firmado com a empresa **ENGEPARK OBRAS E SERVIÇOS**, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO DA CAPELA DO MARUÍ NO BAIRRO DO BARRETO NO MUNICÍPIO DE NITERÓIU/RJ," a partir de **16/11/2022** com término previsto para **15/01/2023**. Proc. nº. **750001033/2021**.

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) nº. 071/2022 – Processo Administrativo nº. 510002778/2022, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE REURBANIZAÇÃO DA RUA BELA VISTA NO BAIRRO DE ITITIÓCA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa **SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 29.979.853/0001-07, pelo Valor Global de **R\$ 51.309,63 (cinquenta e um mil, trezentos e nove reais e sessenta e três centavos)**, com redução em relação ao valor estimado de 1,02%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

#### LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo nº. **250002335/2022**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 083/2022**, com validade de **23 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2024**.

#### LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo nº. **250001994/2022**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 081/2022**, com validade de **23 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2024**.

Corrigenda: